



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefax: 0xx46-5561266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@brturbo.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## RESOLUÇÃO 05/2018

**SÚMULA:** Atualiza os valores das diárias dos vereadores do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

**Renato Karas**, presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º.** As diárias terão os valores corrigidos anualmente quando da atualização da UFM – Unidade Fiscal Municipal.

**Art. 2º.** As diárias serão pagas:

- I – Integralmente quando o deslocamento da sede municipal for superior a 12 (doze) horas;
- II – Pela metade, quando o deslocamento for superior a 6 (seis) horas.

**Art. 3º.** As diárias dos vereadores serão fixadas:

- I – Em 4,5 (quatro vírgula cinco) UFM - Unidade Fiscal Municipal, que corresponde a R\$ 161,50 (Cento e sessenta e um Reais e cinquenta centavos) na Região Sudoeste do Estado do Paraná;
- II – Em 8 (oito) UFM – Unidade Fiscal Municipal, que corresponde a R\$ 287,12 (duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos) para viagens na Região Oeste do Estado do Paraná;
- III – Em 13 (treze) UFM – Unidade Fiscal Municipal, que corresponde a R\$ 466,57 (quatrocentos e sessenta e seis Reais e trinta e cinquenta e sete centavos) para viagens à Capital do Estado do Paraná ou em outra cidade (município) cujo custo de vida seja comparado ao da Capital e para viagens nos demais Estados do Brasil;
- IV – Em 18(dezoito) UFM – Unidade Fiscal Municipal, que corresponde a R\$ 646,02 (seiscentos e quarenta e seis Reais e dois centavos) quando em viagens ao Distrito Federal, e em viagens internacionais.

**Parágrafo único.** As diárias previstas no caput deste artigo serão pagas antecipadamente, conforme cálculo da duração presumida do deslocamento.

**Art. 4º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 dias de maio de 2018.

**Renato Karas**  
Presidente